



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 000211-80.2025.5.18.0051
AUTOR: JOAO BATISTA RODRIGUES DE REZENDE E OUTROS (1)
RÉU: FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4ecd648

Destinatário: FRIGORIFICO VALE DO OURO LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, no dia 19/03/2026, dirigi-me ao endereço indicado: Rodovia GO-225, Km 24, à direita, Fazenda São Miguel dos Santos e Duas Pontes, zona rural, Povoado de Aparecida Loyola, Corumbá de Goiás/GO – CEP 72960-000, onde **PROCEDI À PENHORA** de bem móvel de propriedade da executada FRIGORÍFICO VALE DO OURO LTDA, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue anexo.

No local, foi penhorado o seguinte bem:

01) Máquina centrífuga pendular, em funcionamento, apresentando estado de conservação compatível com o uso, com as seguintes características verificáveis:

Cor: azul;

Motorização elétrica marca WEG;

Data constante no motor: 08/JUN/2005;

Número de série do motor: GV14539;

Capacidade estimada: aproximadamente 30 kg (informação prestada por preposto da executada, sem comprovação documental).

Ressalto que, indagados acerca de documentos técnicos, manuais ou identificação completa do equipamento, os prepostos da executada

informaram não possuir quaisquer registros ou especificações formais, razão pela qual a descrição do bem foi realizada com base na inspeção direta e nos elementos visuais disponíveis, conforme registros fotográficos anexos.

A avaliação realizada encontra respaldo em pesquisa de mercado efetuada em plataformas públicas de comércio eletrônico e venda de equipamentos industriais usados, notadamente anúncios de centrífugas industriais de capacidade semelhante (aproximadamente 30 kg), cujos valores variam, em média, entre R\$ 5.000,00 e R\$ 22.500,00, a depender do estado de conservação, marca e condições de funcionamento.

Considerando que o bem penhorado se encontrava em funcionamento no momento da diligência, bem como suas características industriais e motorização identificada, fixei a avaliação em **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, em patamar compatível com equipamentos em bom estado e prontos para uso, nos termos do art. 870 do Código de Processo Civil.

Na mesma data e local, **INTIMEI DA PENHORA**, nos termos do art. 841 do Código de Processo Civil, a executada FRIGORÍFICO VALE DO OURO LTDA (CNPJ nº 49.924.101/0001-48), na pessoa de seu gerente administrativo, Sr. Humberto Carlos Alves Machado (CPF nº 446.275.991-53), que recebeu a contrafé e declarou-se ciente do ato.

DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO, nos termos do art. 840, §1º, do Código de Processo Civil, **ante a inexistência de pessoa que aceitasse o encargo no momento da diligência.**

Diante do exposto, devolvo o mandado devidamente cumprido, para as providências cabíveis.

Nada mais.

ANAPOLIS/GO, 19 de março de 2026
LUCAS VOIGT NOERNBERG
Oficial de Justiça Avaliador Federal